

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
181/2023/SES/MT
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/36719**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DE EDITAIS, CRONOGRAMAS, ESTRUTURA OPERACIONAL, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO DOS EXAMES E ANÁLISE DE TÍTULOS, ALÉM DE PLATAFORMA DIGITAL COM ESTRUTURA ADEQUADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede sito à Rua: Praia de Botafogo, nº 190 – Edifício Luiz Simões Lopes, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 22250-900, telefones: (11) 3799-1574 – e-mail: marcelo.cardoso@fgv.br / luiza.ribeiro@fgv.br / jessica.correia@fgv.br , neste ato representado por **CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº RJ-47221/D CREA-RJ e inscrito no CPF sob o nº 441.982.057-87.

OS CONTRATANTES: celebram este **TERMO ADITIVO**, decorrente do **Processo Administrativo nº SES-PRO-2024/18205**, oriundo do procedimento de Dispensa de Licitação nº 042/2023, do qual são partes integrantes ao Termo de Referência nº 001/2023/SGP/GBSAAS/SES-MT e suas alterações posteriores, e que será regido pela Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Estadual nº 7.692/2002 - Regula o processo administrativo; Decreto Estadual nº 806/2017 – Regimento interno; Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso; Lei

Federal Complementar nº 123/2006 – Normas ME e EPP; Lei Estadual Complementar nº 605/2018 – ME, EPP e MEI; Lei Federal nº 12.690/2012 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006 – Critério de Pagamento; Decreto Estadual nº 1.349/2018 – Execução orçamentária (vigente); Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC); Instrução Normativa nº 1.234/2012 - Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos Órgãos da Administração Pública; Termo de Ajustamento de Conduta – TAC n. 001/2019, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de aproximadamente **4,007%** ao Contrato nº 181/2023/SES/MT em razão do acréscimo de 03 (três) polos de aplicação de provas, sendo estes localizados nos municípios de Sinop, Rondonópolis e Cáceres, no Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 124, inciso I, alínea A, da Lei nº 14.133/2021, consubstanciado pela Cláusula Oitava – Do Reajuste, e da Cláusula Décima Nona - Das Disposições Finais, bem como pelo Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 553/SGAC/PGE/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente instrumento acresce em aproximadamente **4,007%** o valor total do contrato, que corresponde o montante de **R\$ 100.348,00 (cem mil e trezentos e quarenta e oito reais)**, alterando o valor total do contrato de R\$ 2.504.000,00 para **R\$ 2.604.348,00 (dois milhões e seiscentos e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correntes da execução do contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentaria: 21601 - Fundo Estadual de Saúde;
- Ação (PAOE): 2751 - GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE NO SUS;
- Categoria/Grupo de despesa: outras despesas correntes;
- Fonte de despesa: 1.500.1002;
- Elemento de Despesa: 339039004;

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 181/2023/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL

Fundação Getúlio Vargas

Testemunhas:

1º T A AO CTR 181 2023 - FGV - ACRESCIMO 2 pdf

Código do documento 072b0e76-5fa0-45ca-8c1d-98e7e96563fc



Assinaturas



Rodrigo Soares Peva
rodrigo.peva@fgv.br
Aprovou

Rodrigo Soares Peva



Sidnei Gonzalez dos Santos
Sidnei.Gonzalez@fgv.br
Aprovou

Sidnei Gonzalez dos Santos



Thiago Antonio França Oliveira
thiago.oliveira@fgv.br
Reconheceu

Thiago Antonio França Oliveira



CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787
Certificado Digital
carlos.leal.1944@fgv.br
Assinou

Eventos do documento

09 Apr 2024, 13:37:42

Documento 072b0e76-5fa0-45ca-8c1d-98e7e96563fc **criado** por RODRIGO SOARES PEVA (e2346f04-63c9-4275-ad7f-251fa00baae4). Email: rodrigo.peva@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-04-09T13:37:42-03:00

09 Apr 2024, 13:56:59

Assinaturas **iniciadas** por RODRIGO SOARES PEVA (e2346f04-63c9-4275-ad7f-251fa00baae4). Email: rodrigo.peva@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-04-09T13:56:59-03:00

09 Apr 2024, 13:57:08

RODRIGO SOARES PEVA **Aprovou** (e2346f04-63c9-4275-ad7f-251fa00baae4) - Email: rodrigo.peva@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 15188) - [Geolocalização: -22.9330715 -43.1843926](#) - Documento de identificação informado: 138.849.657-78 - DATE_ATOM: 2024-04-09T13:57:08-03:00

09 Apr 2024, 14:04:49

SIDNEI GONZALEZ DOS SANTOS **Aprovou** (562e1b6f-b992-41ec-b541-881e41ed3f6e) - Email: sidnei.gonzalez@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 8146) - Documento de identificação informado: 874.731.277-72 - DATE_ATOM: 2024-04-09T14:04:49-03:00

09 Apr 2024, 15:20:28

THIAGO ANTONIO FRANÇA OLIVEIRA **Reconheceu** (09334ea1-2566-470a-b44d-8f4879533300) - Email: thiago.oliveira@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 13856) - [Geolocalização: -22.956 -43.1956](#) - Documento de identificação informado: 105.867.597-43 - DATE_ATOM: 2024-04-09T15:20:28-03:00

09 Apr 2024, 17:42:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787 **Assinou** Email: carlos.leal.1944@fgv.br. IP: 189.122.85.35 (bd7a5523.virtua.com.br porta: 41446). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787. - DATE_ATOM: 2024-04-09T17:42:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):48e1bb46f0dd6953b7d1fbfd50327bc14c650f8884d702904d1a57f2bc862c5

(SHA512):859cad27bb0dccda4c7acee6e3d12178903646ca6d6dae537d1838f684b9451e322d4e9330d372959c1ea87ba2243776b75c9dbb50db11da232a936c8e56b0db

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign